

EDITAL PNPD Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGOdonto da UFVJM informa que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado (PNPD), referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 MEC/CAPES.

O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Programa de Pós-Graduação em Odontologia na linha de pesquisa **Epidemiologia e controle das doenças bucais** atuando na execução de projetos de pesquisa dos alunos de pós-graduação da área de concentração em Odontopediatria. O candidato aprovado deverá contribuir com publicações científicas, como docente, na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

1. Dos Requisitos do Bolsista

1.1. Doutor na área de Odontologia com atuação comprovada através de publicações científicas na área de epidemiologia e controle das doenças bucais.

1.1.1. O candidato deverá possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

1.1.2. Comprovar experiência na área de Odontopediatria por meio de titulação de Mestrado ou Doutorado na referida área.

1.2. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo e ter disposição para lecionar e orientar na área.

1.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013.

1.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.5. Residir em Diamantina/MG durante toda a execução do projeto.

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PNPd)

2.1. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.4. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto proposto para desenvolvimento.

2.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **07/02/2019 a 27/02/2019** por meio do envio dos documentos previstos no item 3.3, via correio eletrônico (e-mail) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (ppgodonto@ufvjm.edu.br).

3.2. A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail no dia **28 de fevereiro de 2019**.

3.3. Documentação necessária para Inscrição

- a) Minuta do candidato detalhada (com até quatro páginas), descrevendo as qualificações que o possibilitam pleitear a bolsa de pós-doutorado e a sua atuação na área de Odontopediatria. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico (e-mail) do candidato;
- b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

- c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- d) Currículo *Lattes* atualizado, em pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.3;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por meio da análise da documentação enviada pelo candidato por uma Comissão formada por 03 (três) membros, indicados pela Coordenação do Programa. Os critérios a serem avaliados pela Comissão constam no anexo I deste Edital.

5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFVJM endereço <http://site.ufvjm.edu.br/ppgodonto/>, no dia 12/03/2019

5.2 O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa no dia 14/03/2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Sala 12, Prédio da Biblioteca) – *Campus* 1, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 17 horas.

6. Período de Duração e Valor da Bolsa

6.1 A bolsa terá duração de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

9. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia através do e-mail ppgodonto@ufvjm.edu.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



10. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Diamantina/MG, 05 de fevereiro de 2019.

Profa. Ana Terezinha Marques Mesquita

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*

Anexo I

Candidato: _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO			
1- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Até 20 pontos	
Item	Especificação - Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1	Orientação/Coorientação de Bolsista de Iniciação Científica - 5	5	
2	Orientação/Coorientação de projetos de Iniciação Científica sem bolsa- 0,5 pontos	4	
3	Orientação/Coorientação de Bolsista de projeto de extensão (PIBEX) - 4 pontos	4	
4	Participação em atividades de extensão e/ou coleta de dados de pesquisa epidemiológica ou laboratorial- máximo 8 atividades – 0,5 ponto	4	
5	Participação em Cursos, Mini-Cursos, Oficinas – 0,1 ponto	3	
Pontuação total atingida no item I →			

2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Até 10 pontos	
Item	Especificação - Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
6	Experiência docente em curso de Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização, Palestras ou Mini-Cursos Ministrados (semestre concluído) - máximo de 10 semestres - 1 ponto	10	
Pontuação total atingida no item II →			

3- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Até 70 pontos	
Item	Especificação - Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
7	Publicação em Anais de resumo científico oriundo de PESQUISA – 0,5 ponto cada resumo	5	
8	Publicação ou aceite de artigos científicos: Qualis A1 e A2: 10 pontos Qualis B1: 8 pontos Qualis B2: 6 pontos Qualis B3: 4 pontos Qualis B4: 2 pontos	65	
Pontuação total atingida no item III →			